



**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200622

O Município de BREVES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.298.800/0001-33, com sede na TRAV. JUSTO CHERMONT, Nº 312, representado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IRIRI CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 26.465.205/0001-36, com sede na R DA ADUTORA, Nº 352, QUADRA 14 LOTE 02, JARDIM INDEPEND, Altamira-PA, CEP 68372-570, representada por MARIVAN PEREIRA FANTANIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto alteração do contrato original epigrafado, cujo objeto pactuado é: CONTRATAÇÃO E EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL), DO MUNICÍPIO DE BREVES, prorrogando sua vigência de 21 de agosto de 2021 até 20 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo aditivo tem por fundamentação legal o art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 3001.103010032.2.063 Bloco de Investimento - Outros, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51 Outras Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por meio de fixação no quadro de avisos no prédio sede desta Prefeitura, nos termos do Parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREVES - PA, 17 de Agosto de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 17.298.800/0001-33
CONTRATANTE

IRIRI CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.465.205/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____